DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Ineditoriais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

CONVITE AO PÚBLICO EM GERAL

Em atendimento ao Artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam convidados todos os interessados e a população em geral, para participarem de uma Audiência Pública a ser realizada no dia 19 de junho do corrente, às 17:30 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sito à Rua 01 nº. 275, nesta cidade de Ipeúna, Estado de São Paulo, com a finalidade de discutir a elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2025.

Prefeitura do Município de Ipeúna, em 17 de junho de 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LIMEIRA
E.E. PROFA. SILVIA AP. BUENO ORTOLAN
APM JARDIM DOS IPÊS
AVENIDA LUIZ SCAGLIA, 950 – JARDIM DOS IPÊS
FONE: 19 35571178
e006867a@educacao.sp.gov.br

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

LICITAÇÃO DE CANTINA ESCOLAR

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da **E.E. PROFA. SILVIA AP. BUENO ORTOLAN,** situada na **Avenida Luiz Scaglia, 950, Jardim dos Ipês**, em Ipeúna, torna pública a Abertura do processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções com as documentações necessárias para se efetuar a proposta deverão ser retiradas no endereço acima, no período de **14/06/2024** a **20/06/2024** no horário das **8**h às **16** horas.

As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia **1/7/2024** às **17 horas**. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia **2/7/2024**, em primeira chamada às **16h**, em segunda chamada às **16h15,** nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

A APM reserva-se ao direito de escolher a proposta mais conveniente, não aceitar nenhuma delas e de revogar o Processo de Licitação, caso não satisfaçam aos interesses da escola, ou ainda, não conhecer àquelas que não contenham todos os documentos necessários e elencados nas instruções para a feitura das propostas, não cabendo recurso em nenhum dos casos.

Somente serão aceitas propostas de Pessoas Jurídicas.

Rio Claro, 12 de junho de 2024.

Cacilda de Oliveira Tonchis

Diretora Executiva APM